## Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3123/17 PLL Nº 354/17

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 068/18 - CECE

Denomina Rua Santa Teresa D'Ávila logradouro público cadastrado conhecido como Rua C – Vila Hípica do Cristal –, localizado no Bairro Cristal.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA – e do art. 35, inc. XVI, al. a, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

A Procuradoria da Casa, fls. 07 e 08, concluiu pela inexistência de impedimento jurídico à tramitação da matéria, no mesmo sentido a CCJ, fls. 11 e 12, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica.

A CUTHAB - Comissão de Urbanização, Transporte e Habitação opinou pela aprovação do projeto, fls. 14 e 15.

É o relatório.

Considerando que a matéria tem mérito, este parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude - CECE - conclui pela aprovação do Projeto.

Sala de Reuniões, 20 de agosto de 2018.

Vereador Tarciso Flecha Negra,

Presidente e Relator.

Aprovado pela Comissão em 21-08-13.

Vereador Reginaldo Pujol – Vice-Presidente

Vereador Alvoni Medina

Vereadora Sofia Cavedon